

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Recrutamento de assistentes operacionais, em regime de contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional e constituição da reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do nº 1 do artigo 26º da portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se pública a **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto através do Aviso nº 11955/2020, de 17 de agosto de 2020 publicado em Diário da República, 2ª série, para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho.

Nome do candidato	Resultados 1º Método de seleção	Resultados 2º Método de seleção		TOTAL
		EAC	EPS	
Dilmara Sombra Dos Santos	16,600	20	20	18,470
Martinha Lucinda Santos Bastos	16,600	20	20	18,470
Manuela Alexandra Tomé Romano	14,200	20	20	17,390
Ana Cristina Albino Ramos Vieira	15,000	20	16	16,550
Ana Isabel Martins Do Nascimento	15,000	20	16	16,550
Cláudia Marisa Pereira da Rocha Gomes	16,200	16	16	15,730
Jaqueleida Ferreira Fernandes	15,000	16	16	15,550
Célia Maria Duarte Franco	14,200	16	16	15,190
Anabela Maria Calado Silva Santos	15,800	16	12	14,710
Magaly Parreira Perez Barrera	15,400	16	12	14,530
Cátia Vanessa Osório dos Santos Silva	15,000	16	12	14,350
Dilliane Sombra Dos Santos Lima	15,000	16	12	14,350
Sónia Isabel Ramos Perpétuo e Lima	14,600	16	12	14,170
Ângela Maria Alegrias Lourinho Marto	15,000	12	12	13,350
Ana Sofia Leal Maio	15,000	12	12	13,350
Tânia Isabel Chaves Parreira	15,000	12	12	13,350
Inês Alexandra Romano Birra	14,600	12	12	13,170
Anabela Gomes Leitão da Silva Figueiredo	15,800	—	—	a)
Ana Cristina Teixeira da Silva Trindade	15,400	—	—	a)
Nuno Filipe Sousa Basílio	15,400	—	—	a)
Ana Carina Caré Picanço	15,000	—	—	a)
Teresa Margarida Batista Miranda	14,600	—	—	a)

Legenda:

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

a) Excluído/a – Faltou à entrevista.

Informações:

1 - Nos termos da alínea b) do artigo 7º da portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, o segundo método de seleção far-se-á, faseadamente, por tranches sucessivas de vinte candidatos, se a satisfação das necessidades não for satisfeita de entre os candidatos mencionados na presente lista.

2 - De acordo com o nº1 do artigo 23º, da portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, é concedido o prazo de dez dias úteis para a audiência prévia dos interessados.

Setúbal, 08 de outubro de 2020

A presidente do júri

Laurinda Machado